



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

**Dispõe sobre a alteração do art. 28,
do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Nova Olinda PB.**

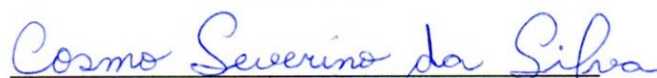
Art. 1º. O art. 28, da Resolução 001/2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “**art. 28. A eleição do segundo biênio da mesa Diretora se realizará na primeira sessão ordinária, do mês de Outubro, as 18:00 horas do segundo ano da legislatura**”.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrário.

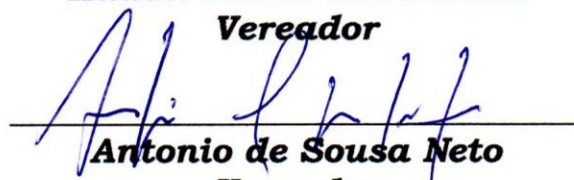
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

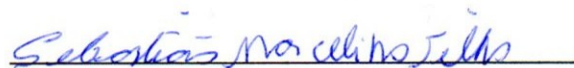
Nova Olinda PB, em 12 de Março de 2026.


Cristóvão Fernandes da Silva
Vereador


Cosmo Severino da Silva
Vereador


Kauan Simão Silva Lima
Vereador


Antonio de Sousa Neto
Vereador


Sebastião Marcelino Filho
Vereador

JUSTIFICATIVA

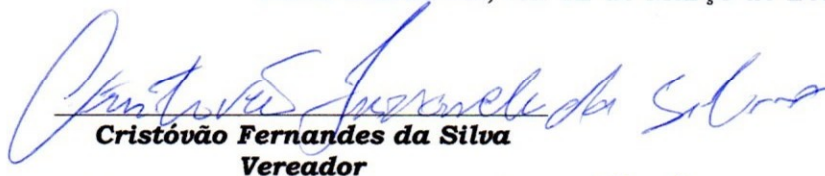
Os vereadores subscritores do Projeto de Resolução em epígrafe, no intuito de oportunizar uma transição dos trabalhos internos da edilidade, propõe a antecipação da eleição dos membros da mesa diretora para o 2º biênio da legislatura.

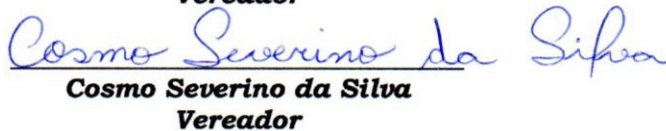
Outro ponto que corrobora com nosso entendimento, é que o **Supremo Tribunal Federal (STF)**, guardião da Constituição, possui jurisprudência pacífica sobre o tema, declarando a constitucionalidade de normas que preveem a eleição antecipada das Mesas Diretoras a partir do mês de Outubro. Sendo a eleição realizada no mês de Outubro do segundo ano da legislatura, haverá um tempo hábil maior para que todos os procedimentos administrativos sejam realizados sem atropelos até a posse que ocorrerá no primeiro dia do terceiro ano da legislatura.

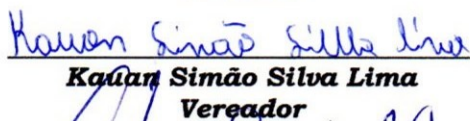
Muito embora o plenário dos poderes legislativos em todos os níveis seja sempre palco para debates apaixonados e acalorados, eleva-se a qualidade dos trabalhos quando os mesmos são conduzidos por uma Mesa Diretora escolhida consensualmente, e, portanto, compromissada e sensível aos clamores de todas as forças que compõem o colegiado.

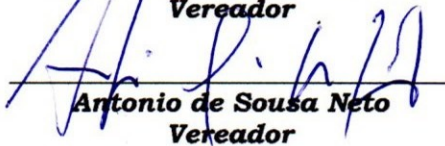
Portanto, Solicitamos o imprescindível apoio dos nobres colegas para uma unânime aprovação.

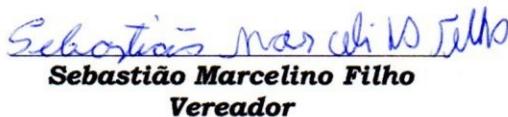
Nova Olinda PB, em 12 de Março de 2026.


Cristóvão Fernandes da Silva
Vereador


Cosmo Severino da Silva
Vereador


Kauan Simão Silva Lima
Vereador


Antonio de Sousa Neto
Vereador


Sebastião Marcelino Filho
Vereador